

CONTRATADA: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº05.816.526/0001-68 - sede na Rua Funchal, 513 - 1º Andar - Bairro Vila Olímpia - São Paulo/SP CEP: 045.51-060, Fone (11) 3365-0419. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) (Switches) de 24 portas, todos novos e de primeiro uso**, para suporte à execução do "Projeto Vazão Natural Afluente com base em Previsão Climática," incluindo a instalação dos equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único da Ata de Registro de Preços Nº03/2016 - ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150009 e seus anexos, originário da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. Lei Federal nº8.666/1993 de 21/06/1993, com suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: 20 de abril de 2017 a 19 de abril de 2018. VALOR GLOBAL: R\$7.212,00 (Sete mil, duzentos e doze reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.542.018.18420.03.44905200.2.82.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e João Carlos Quitério - Diretor de Operações - Representante Legal da ZIVA Tecnologia e Soluções Ltda.

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2013/COGERH I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP; V - ENDEREÇO: AV. PROF. LUIZ FREIRE, Nº700; BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA; CEP.: 50740-540; RECIFE-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II e art.65, §8º e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº1761308/2017/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência, reajustar o valor contratual, bem como estabelecer os prazos de entrega de resultados, em função dos quantitativos de amostras recebidas quizenalmente, para continuidade do Contrato nº014/2013/COGERH que tem por objeto o serviço de laboratório para contagem e identificação de fitoplâncton em amostras de águas brutas dos corpos hídricos localizados no Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$162.552,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/04/2017 a 01/04/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº014/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 20/03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Antonio Vaz de Albuquerque Cavalcanti, Osiris Luis da Cunha Fernandes/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURIDICO EM EXECÍCIO

05/04/2017.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2017/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: SERVIARM-SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA-ME; RUA JOÃO CORDEIRO, Nº1306; BAIRRO ALDEOTA; CEP.: 60.110-300; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para a **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de Conservação e Guarda dos Açudes e Apoio Administrativo Especializado para TRECHO V, do Eixão das Águas da COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº004/2017, a Lei Federal nº8.666/93, art.24, IV, a proposta da Contratada às fls. 16, a análise de contratação

de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG às fls. 46/48, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº8291991/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 27 de janeiro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$427.223,88 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Bênia Maria Rodrigues Lacerda/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

06/04/2017.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº5541480/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tomando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora CAMILA FERNANDES MENDES, matrícula nº496217-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 17 de julho de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº605/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5331666/2016 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, **RESOLVE** conceder à servidora **LUIZA NARA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº495998-1-1, folha nº0824, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação - Curso de Mestrado Profissional Ensino na Saúde - ministrado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE - CMPEP/UECE/Fortaleza, no período de março de 2014 a março de 2016, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando à servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº393/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0478/2017 - 15º Termo Aditivo ao Contrato nº393/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do departamento de arquitetura e engenharia - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO CONEX/COMAR (CONEX ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA COMAR LTDA); V -

